PORTARIA Nº 233 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARISE PENTEADO DE MELO SCOLARI				090	22/06/2007	21/06/2012	15/05/2017	12/08/2017
67131576	1	CSPP-PPMV	144855159					
JULIANA EGGERS				090	12/04/2007	11/04/2012	29/05/2017	26/08/2017
69573088	1	CSPP-PPEN	143597610					

CURITIBA, 12 / 05 / 2017

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL